



# DIÁRIO OFICIAL

Do Estado de Mato Grosso

ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNADOR PEDRO PEDROSSIAN

ANO LXXVIII — CUIABÁ — SEXTA FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 1968 — Nº 15.254

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DO DIA 20 DE AGOSTO DE 1968

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve

### EXONERAÇÃO

Na Secretaria de Segurança Pública

A pedido FERRUGIO TURINI, do cargo de Delegado de Polícia em comissão, do Município de Rio Negro, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob n. 572/1100/68, na Secretaria de Segurança Pública.

ALVARO CASTELO BRANCO, do cargo de Delegado de Polícia em Comissão, do Município de Itiquira.

A pedido JOSÉ GONÇALVES DE QUEIROZ, do cargo de Delegado de Polícia em comissão, do Município de Barão de Melgaço, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob n. 564/1087/68, na Secretaria de Segurança Pública.

LUIZ DUARTE, do cargo de Delegado de Polícia em comissão, do município de Maracajú.

O 3º Sargento ARISTEU RIOS DA SILVA, da Polícia Militar do Estado, do cargo de Delegado de Polícia em Comissão, do Município de Sidrolândia.

O 2º Tenente Reformado VERGILIO JOSÉ DIAS do cargo de Delegado de Polícia em Comissão, do Município de Dom Aquino.

A pedido o 2º Sargento SABINO DE SOUZA, da Polícia Militar do Estado, do cargo de Delegado de Polícia em comissão, do município de Camapuã, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob n. 584/1153/68 na Secretaria de Segurança Pública.

A pedido, ALCIDES OLIVEIRA DIAS, do cargo de Escrivão Padrão J, da Delegacia de Polícia do Município de Dom Aquino, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob n. 539, 1028/68, na Secretaria de Segurança Pública.

A pedido, TARCISIO COERÊA RIBEIRO, do cargo de Escrivão Padrão J, da Delegacia de Polícia desta Capital, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob n. 347/1219/68, nesta Secretaria de Segurança Pública.

PEDRO ALVES LACERDA, do cargo de Carcereiro Classe CR3, interino da Cadeia Pública do município de Ribas do Rio Pardo.

CIRILO ROGERIO DE OLIVEIRA, do cargo da Classe J, da carreira de Guarda Civil.

### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

#### RESOLUÇÃO Nº 18/68

Aprova os balancetes da Assembléia Legislativa do Estado, referente os meses de janeiro a julho de 1968.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o disposto no artigo 3º da Resolução n. 6/59 de 16 de julho de 1959, combinado com o artigo 1º da Constituição Estadual,

#### RESOLVE:

Artigo 1º — Ficam aprovadas, por estarem em ordem e regularmente feitas, as contas da Assembléia Legislativa do Estado, referente os meses de Janeiro a Julho de 1968.

Artigo 2º — A presente resolução entrará em vigor, na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 21 de agosto de 1968.

Emanuel Pinheiro — Presidente

Cleomenes Nunes — 1º Secretário

Valdomiro Gonçalves — 2º Secretário